



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025

Vistos

A Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Sra. Deise Garcia da Silva solicitou a Contratação de Show Artístico para o Carnaval 2025, para atendimento da demanda, em comemoração ao Carnaval na cidade de Guaíra/SP.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e 74 inciso II da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no 74 inciso II da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Contratação de Show Artístico para o Carnaval 2025, que atenderá a necessidade de comemoração ao Carnaval na cidade de Guaíra/SP. A presente contratação é justificada pela necessidade de atender as festividades do Carnaval de rua 2025 que já é tradição no município. A necessidade da contratação da Banda D'Corpo Inteiro, da Banda Swing Praieiro e Convidados e da cantora Karol Ramalho, onde são conhecidos regionalmente e tendo uma positividade do público local com qualidade e repertório, tem o objetivo de atender a festividade do Carnaval que será realizado em 2025.

Justifica-se também que o papel desta secretária fomentar o lazer, a cultura e o turismo, para movimentar a economia deste município, uma vez que o evento contará não somente com a população guairense como também de toda a região.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no 74 inciso II, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, nos termos descritos abaixo:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



OBJETO: Contratação de Show Artístico para o Carnaval 2025, tendo como finalidade precípua a comemoração ao Carnaval na cidade de Guaiára/SP, visando atender as necessidades da Diretoria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Guaiára/SP.

CONTRATADOS:

* **CLAUDINEI ANDRADE DA SILVA** 32403511889 inscrita no CNPJ. 23.941.576/0001-59 no valor total de R\$ 110.000,00 (Centro e dez mil reais);

* **DCORPOINTEIRO ASSOCIADOS LTDA** inscrita no CNPJ. 08.055.231/0001-04 no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

* **KAROL RAMALHO PRODUÇÕES** inscrita no CNPJ. 22.626.754/0001-94 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),

VIGÊNCIA: 28/02 a 04/03 de 2025

Valor da contratação: R\$179.000,00

Fundamentação Legal: 74 inciso II da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaiára/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal